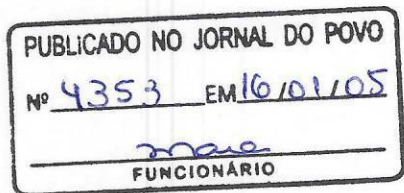




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO N.º 011/2005

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **DIONISIA MUNHOZ**, na forma que especifica:

**APARECIDO FARIAS SPADA**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada **DIONISIA MUNHOZ**, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 789.309, do Cargo de Provimento em Comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 600/2003 de 11 de agosto de 2003, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de janeiro de 2005.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL